

# Reconhecimento tardio: a história de patrimonialização de terreiros de candomblé através do IPAC<sup>1</sup>

Gilda Conceição Silva (UFBA/ Bahia)

**Palavras- chave:** Patrimônio. Candomblé. IPAC.

## Introdução

A proteção e reconhecimento do patrimônio cultural<sup>2</sup> aos terreiros de candomblé, se comparado aquele dado ao legado cultural de origem euro religioso (igrejas católicas), aconteceu tardiamente tanto no Brasil quanto na Bahia. Tal afirmação justifica-se, em parte, pois, o emprego da Política de Preservação do Patrimônio Cultural (PPPC) na proteção e reconhecimento legal do legado afro religioso só se consolidou, no âmbito nacional, na década de 1980 e no estadual por volta dos anos 2006.

Atualmente, os territórios afro religiosos correm iminente risco de perda do direito à essa política em decorrência do retrocesso concernente às políticas culturais notados a partir dos anos de 2016. Além desse retrocesso, o emprego da PPPC aos terreiros tem encontrado resistência entre integrantes das comunidades de terreiros e também entre agentes públicos, uma vez que há entre ambos quem discorde da patrimonialização dos territórios afro religiosos.

Para refletir sobre essa problemática, nesse artigo proponho analisar e compreender a “**vida social**” do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia (IPAC- BA) para, a partir dela, também entender as “**dinâmicas sociais**” que envolvem a sua PPPC<sup>3</sup>, quando empregada à proteção e/ ou reconhecimento de terreiros de candomblé situados em Salvador.

---

<sup>1</sup> “Trabalho apresentado na 31ª Reunião Brasileira de Antropologia, realizada entre os dias 9 e 12 de dezembro de 2018, Brasília/ DF.”

<sup>2</sup> Tomado aqui em duplo sentido, ora para referir aquele legado cultural reconhecido popularmente enquanto pertencente a determinado grupo que o detém, ora para significar aquele bem cultural legalmente reconhecido pelo Estado.

<sup>3</sup> Essa política está em vigor no âmbito nacional desde a década de 1937 e no estadual desde 1978, quando a primeira lei de patrimônio foi criada no estado.

Assim, esse artigo está estruturado em três subseções as quais se entrecruzam. Apresento um breve histórico da consolidação da PPPC, apontando sua incidência em âmbito internacional, nacional e local, destacando o seu desenvolvimento na Bahia e a preocupação dessa política com o patrimônio em “pedra e cal”, sobretudo de origem europeia, mas principalmente quando tal preocupação volta-se para o legado africano; relato, como três ilustres antropólogos que foram diretores do IPAC entre os anos de 1971 e 2006 podem ter contribuído para um olhar diferenciado em relação ao legado cultural afro religioso na Bahia, são eles: Vivaldo da Costa Lima, Ordep José Trindade Serra e Júlio Santana Braga; por fim, analiso o Processo documental do Terreiro São Jorge Filho da Goméia<sup>4</sup>, por ter sido esse o primeiro território afro religioso contemplado pela PPPC no âmbito do governo do estado da Bahia, através do IPAC, além desse Processo, analisarei outros documentos: legislações, normativas, decretos, dossiês, relatórios técnicos, estudos acadêmicos. E quando possível, recorrerei a relatos de experiências narradas por antigos funcionários do IPAC e por moradores e comerciantes do Centro Histórico de Salvador (CHS) por ser essa a região da cidade onde o IPAC foi fundado e mantém, ainda hoje, sua sede e demais setores que compõe sua estrutura<sup>5</sup>.

### **1. Breve análise da Políticas Pública de Preservação do Patrimônio Cultural nos âmbitos internacional, nacional e local**

Na Bahia, embora a preocupação em proteger o patrimônio cultural local tenha antecedido a criação do atual Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia (IPAC-BA)<sup>6</sup> a consolidação do órgão seguiu o mesmo modelo de Política de Proteção do Patrimônio Cultural (PPPC) em voga nos âmbitos internacional e nacional. Pois, esse Instituto ao ser criado priorizou a proteção do legado cultural de origem europeia e os

---

<sup>4</sup> Embora situado na Região Metropolitana de Salvador, trazer o caso desse terreiro para essa análise deve-se ao fato de sua patrimonialização ser paradigmático.

<sup>5</sup> A discussão desenvolvida nesse artigo integra a minha dissertação de mestrado em Antropologia Social (em curso). Espero que ao proceder com essa análise, possa entender a lógica (para os povos de terreiro e para os agentes públicos) presente nos Processos documentais que justifiquem o pedido e/ou aplicação da PPPC aos terreiros de candomblé de Salvador ou seja, espero obter elementos necessários para discutir minha questão de pesquisa, qual seja, verificar se a existência de conflito fundiário envolvendo terreiros de Salvador tombados (definitivo ou provisoriamente) motivou seus líderes a buscarem a proteção e reconhecimento legal.

<sup>6</sup> Farei a análise acerca da preocupação com a preservação do patrimônio cultural sem, contudo, voltar aos primeiros momentos disso, na década de 1930, por exemplo, pois farei breves referências a esse tipo de informação.

chamados bens culturais edificados de “pedra e cal”, deixando de lado o legado das demais matrizes formadoras da nossa identidade, a indígena e a africana, principalmente.

Diante do exposto, a consolidação de três instituições públicas de patrimônio cultural internacional, nacional e local serão tomadas nessa análise como marcador de evento histórico crucial para entendermos o contexto sócio cultural de preocupação em preservar as identidades culturais nos diferentes âmbitos. Será dessa forma, pois, a criação de instituições dessa natureza pode ser capaz de testemunhar quais lógicas permeavam os interesses dos agentes públicos e de possuidores de patrimônios culturais ao discutirem o que e como preservar o legado cultural onde tais instituições foram criadas (SCHWARCZ, 1993).

Assim, na França, a criação da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO); no Brasil, a criação do atual Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), e na Bahia a do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia (IPAC) dão testemunho dessa recordação de um passado que é, constantemente, atualizado na memória coletiva das pessoas que têm seus legados culturais preservados. Cabe salientar que, embora alargue a discussão sobre a criação dessas instituições em âmbitos internacional e nacional, não farei uma análise detalhadas sobre elas, pois meu interesse maior incide sobre a criação do IPAC.

### **Criação da UNESCO**

É comum vermos eventos históricos serem tomados como marcadores para entendermos o contexto cultural de determinado local. Esse recurso metodológico ocorre, quero crer, por ser os eventos capazes de promover mudanças significativas no contexto onde ocorrem (NORA, 1993; CONNERTON, 2009 [1989]). No âmbito internacional, dois acontecimentos históricos datados do século XX (o fim da II Guerra Mundial e a criação de organizações internacionais, ambos ocorrido em 1945) se inserem nesse cenário. Pois esses eventos vêm sendo comumente referenciados para demarcar o momento em que passamos a compreender o que é patrimônio cultural e a necessidade de criação de políticas públicas para sua preservação.

As I e II Guerra são apontadas como sendo o momento em que a paz no mundo foi comprometida. Mas, diferente da I Guerra Mundial, foi a II que envolveu mais países, sobretudo de fora da Europa, causando perdas não apenas humanas, mas identitárias também. Porém, com o fim desse segundo confronto veio o interesse de líderes políticos de alguns países europeus (a França foi a percussora dessa ideia vindo a expandi-la para

outras nações<sup>7</sup>) em preservar o legado cultural das nações prejudicadas por esse conflito armado.

Durante o embate entre os países que promoveram a II Guerra, muitas construções históricas foram destruídas, causando grave perda para a memória daqueles países. Nesse cenário, a criação de instituições de abrangência internacional, (Organização da Nações Unidas- ONU, Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura- UNESCO<sup>8</sup>, Organização Internacional do Trabalho- OIT, entre outras) pode ser tomada como exemplo de evento histórico que demarca o momento de tomada de consciência da importância em proteger o legado cultural.

A criação e atuação da UNESCO na França surge nesse contexto e é estendida para outros países, sobretudo para aqueles em desenvolvimento, influenciando a criação de instituições públicas com a mesma finalidade dela, tanto em demais países da Europa, quanto em outras partes do mundo, como no Brasil e em um de seus mais de 26 estados federativos, a Bahia. Além disso, essa forma de desenvolvimento da preocupação com as políticas culturais de patrimônio demonstram o caráter global em que a UNESCO foi constituída. Justifica-se aí o esforço para constituição e preservação do patrimônio histórico e cultural no âmbito internacional.

É bem verdade que o cenário de destruição gerado após o fim da II Guerra pode ter certamente motivado a preocupação em preservar o que restou de memória desses lugares e pessoas, bem como de preservá-las. Justifica-se daí perceber conflito e a criação da UNESCO como marcadores do interesse internacional, nacional e mesmo local em reconhecer e querer preservar o patrimônio cultural. No entanto, embora reconheça esses eventos e suas relevâncias, considero que, em se tratando de Brasil, e em particular da Bahia, é perigoso não estar atento a todo esforço produzido antes desse contexto de guerra e mesmo após ele.

### **Criação do IPHAN**

---

<sup>7</sup> Nessa análise não considero a criação, em 1837, da Comissão dos Monumentos Históricos na França. Mas se o considerasse, ainda assim, acredito, no Brasil, ações de construção e defesa do patrimônio cultural (científico sobretudo) já vinham sendo desenvolvidas muito antes de tal criação. Sobretudo por que nesse período de 1800, estava em jogo a construção de uma identidade nacional que singularizasse o país, já tão mestiço, naquela época.

<sup>8</sup>Essa instituição foi criada em novembro de 1945, em Londres, para lutar pela preservação da paz, por meio do estabelecimento da solidariedade intelectual e moral da humanidade, ato ocorrido mediante leitura de Carta Constitucional feita pela então ministra da educação à época, Ellen Wilkinson. Em 1958 a UNESCO tem sua sede permanente criada em Paris. Nesse momento apenas 21 Estados assinaram o acordo de Constituição da UNESCO Disponível em: <<https://www.unescoportugal.mne.pt/pt/>>. Acesso em: 10 de jul. de 2018.

No âmbito nacional, embora muitas vezes estudos atrelem o interesse em preservar o patrimônio cultural ao período do pós II Guerra Mundial, essa já era uma preocupação no Brasil e na Bahia. Se nos primeiros momentos, a chegada da Corte Real portuguesa ao Brasil, a criação de Centros de saber, atestam tal preocupação, mais recentemente, a criação de Institutos de preservação do patrimônio, e o pioneirismo na proteção do primeiro território afro religioso de matriz africana são acontecimentos históricos que também evidenciam o nosso interesse em construir e proteger o patrimônio cultural. Esses eventos ressaltam nossa precedência em relação aos dois eventos ocorridos em 1945.

É importante atentar para esses eventos, pois ao referirmos aqueles ocorrido em 1945 como marcadores para o caso brasileiro corre-se o risco de desconsiderar que, no país, já havia, desde os anos de 1800, certa preocupação em preservar o patrimônio cultural nacional. A atenção dispensada ao patrimônio nacional e local pode ser notada através da criação dos Institutos Históricos e Geográficos (antes desses, os Museus e depois as faculdades de Medicinas e de Direito) perpassam por esse momento de consolidação de uma construção e de preservação da história e memória nacional, bem como da identidade nacional (SCHWARCZ, 1993). Muito embora esses espaços sejam apresentados como locais de produção e saber dos chamados “homens de ciência”, eles foram, em parte, locais de idealização e construção da nossa memória, repositórios do passado.

É dessa época também que D. João VI de Portugal, aqui intitulado D. Pedro I, instalou, em terras baiana, sua Corte Real e com ela vieram os:

[...] “primeiros estabelecimentos de caráter cultural- como a Imprensa Régia, a Biblioteca, O Real Horto e o Museu Real, instituições que transformavam a colônia não apenas na sede provisória da monarquia portuguesa, como em centro produtor e reproduzidor de sua cultura e memória. (idem, p.32).

Ao trazer à luz esses eventos históricos, reconheço tal momento como antecedente das políticas públicas de preservação do patrimônio cultural nacional e local. Haja visto que, na Bahia, essa preocupação nacional teve seu primeiro embrião formado com a chegada do Rei de Portugal ao país, onde primeiro residiu em terras baiana, transferindo-se, posteriormente, para o Rio de Janeiro. Sobre essa passagem do Rei de Portugal pela Bahia, há quem defenda que nesse momento histórico não houve empenho algum, por

parte de sua majestade, em constituir patrimônio nacional, além daqueles trazidos consigo da Europa.

Anos mais tarde, essa preocupação com a preservação do patrimônio cultural local voltou à cena na Bahia. Ela foi retomada pelo presidente estadual Francisco M. Góis Calmon com a proposta de organização e defesa de um acervo histórico e artístico estadual em meados de 1927 (IPHAN, 1980). Embora nesse momento a proposta não fosse levada a diante só sendo retomada três anos mais tarde.

No momento seguinte, há uma mudança na cena cultural no Brasil. É nesse contexto que a história de criação, em 1937, do Serviço de Preservação do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), atual Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) faz surgir, no século XX, o interesse nacional em criar para si e proteger o patrimônio cultural local. Ação delegada a nova instituição estatal ligada ao Ministério da Educação e Saúde.

Nesse novo momento, Mario de Andrade, Rodrigo Melo de Andrade e Gustavo Capanema são apresentados como expoentes e grandes idealizadores do anteprojeto de constituição e uma Instituição destinada a proteção do patrimônio cultural nacional (CHUVA, 2011).

Ao que tudo indica, o estabelecimento de uma instituição voltada para a proteção do patrimônio cultural visava atender anseios antigos da nação, ligando a área da educação e cultura. Nesse contexto, a política desenvolvida por Getúlio Vargas, em seu primeiro governo, favoreceu, em certa medida, a concretização desses anseios. E em 1930, a criação do seu Ministério da Educação e Saúde favoreceu a concretização da política de preservação do patrimônio cultural. Estava em curso nesse período a consolidação de um “novo olhar” sobre o país, uma vez que, até então, não havia educação gratuita.

Inicialmente, conforme já relatei, a preocupação do órgão de patrimônio esteve centrada na proteção do patrimônio edificado. Era preciso a criação de uma instituição pública que assegurasse a proteção do patrimônio cultural, referência dos tempos gloriosos do país. É evidente que nessa construção do patrimônio, história e memória, imperou os valores da elite dominante. Não por outro motivo, noções de: valor, excepcionalidade. Interessava distinguir a compreensão de arte popular e arte erudita. Casarões e igrejas do período colonial foram amplamente protegidas por meio da PPPC, de modo a manter viva essa memória e legado cultural de matriz europeia.

Enquanto isso, na contramão desse reconhecimento do patrimônio cultural erudito, outras expressões culturais desenvolvidas no país ficaram desprotegidas, e hoje, incluímos também no amplo conceito de “patrimônio imaterial”, tendo essas expressões que serem mantidas apenas por seus possuidores, sem a tutela do Estado. Exemplo disso vem da cultura indígena e afro-brasileira as quais deixaram de ter seus patrimônios preservados. Ora, mas em que momento, então, a concepção acerca do que vem a ser patrimônio cultural muda, deixando de privilegiar apenas o legado europeu e passando a abarcar também formas, até então deixadas de lado pelas políticas públicas de preservação do patrimônio, para incluir nessa PPPC também o legado afro religioso?

No que refere ao caso afro-brasileiro, essa mudança ocorreu recentemente, quando o IPHAN já contava como mais de 60 anos de atuação na preservação do patrimônio cultural nacional. A ação mais paradigmática ocorreu quando houve a patrimonialização do primeiro território cultural afro religioso no Brasil, refiro aqui ao Terreiro Ilê Iyá Nassô Oká, popularmente conhecido como Terreiro da Casa Branca, situado no bairro da Vasco da Gama em Salvador Bahia.

A história desse reconhecimento tardio do patrimônio cultural afro religioso foi narrada em artigo como tendo se desenvolvido em meio a muita “negociação e conflito” (VELHO, 2006). Nesse caso, longe de haver naquela construção de base popular qualquer referência à cultura arquitetônica europeia, estava em jogo o interesse do grupo religioso de permanecer em seu território de origem. Território esse que, àquela época, estava ameaçado pela especulação imobiliária. A história do conflito envolvendo o Terreiro da Casa Branca atesta que o mercado imobiliário local via no terreno (considerado de propriedade da família Príncipe) onde encontrava-se erguido a Casa Branca local ideal para a construção de um posto de gasolina (SERRA, 2008).

O crescimento urbano da cidade de Salvador, desde início dos anos de 1950, teve seu ápice por volta dos anos de 1990, quando grandes projetos urbanos foram desenvolvidos no estado, sobretudo na capital, Salvador, expandindo-se mais tarde para áreas mais centrais da cidade, a exemplo do Centro Histórico. Nesse período, as principais vias de circulação urbana foram construídas, como é o caso das Avenidas Centenário, Luiz Viana Filho e Vasco da Gama. Esse desenvolvimento urbano criou para alguns oportunidades de construção de novos empreendimentos comerciais e de perda de moradia para outros.

O caso de conflito envolvendo o terreiro da Casa Branca se insere nesse contexto. Pois foi devido a abertura da Avenida Vasco da Gama, a região onde o terreiro estava

instalado há quase um século, tornou-se atrativa para novos moradores e empreendedores. Diante da impossibilidade de comprovação de titularidade daquelas terras, tornava-se fácil a expulsão daquela comunidade religiosa para outra região da cidade, num processo que pode ser chamado de “desterritorialização” (REGO, 2006).

Mas a história final desse caso dá conta de que, embora tenha ocorrido esse interesse por esse terreno onde se localizava o território cultural e religioso da Casa Branca, a expulsão daquela comunidade religiosa não ocorreu em definitivo. Com isso, esse grupo religioso pode permanecer em seu território. No entanto, para que o caso tomasse esse rumo, os povos de terreiros tiveram que recorrer à PPPC, política essa nunca antes aplicada para a preservação deste tipo de legado cultural afro brasileiro. Diante desse ocorrido, é possível supor que a patrimonialização desse terreiro no âmbito da esfera federal acabou por motivar lideranças religiosas de outros terreiros de candomblé de Salvador acionarem a PPPC a fim de também garantir a proteção e/ou reconhecimento de seus territórios afro religiosos.

Ora, se tal busca foi impulsionada após a comunidade da Casa Branca acessar a PPPC a fim de mediar conflito fundiário por ela enfrentado, teria a existência desse tipo de conflito ou ainda o receio de perder direito sobre o território religioso motivado outras comunidades de terreiros a acionarem a PPPC? É o que pretendo verificar ao analisar os sete casos de terreiros de candomblé de Salvador que foram ou estão em fase de patrimonialização por meio do tombamento no âmbito da esfera estadual.

### **Criação do IPAC: de Fundação Cultural a Instituto de Patrimônio**

Assim como ocorreu em contexto internacional e nacional quando eventos foram tomados para marcar momentos históricos, no âmbito local, na Bahia especificamente, o interesse pela preservação do patrimônio cultural no estado foi também marcado por eventos históricos. Assim como procedi para entender o contexto de surgimento da política de preservação do patrimônio cultural em âmbito internacional e nacional, precederei da mesma forma frente ao desenvolvimento dessa política na Bahia, âmbito local.



O Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia antes de ser transformado, através da Lei- Delegada nº 12 de 30 de dezembro de 1980, no atual Instituto, funcionou como Fundação do Patrimônio Artístico e Cultural (FPAC-BA)<sup>9</sup>.

Enquanto isso, a sua PPPC vem sendo desenvolvida há mais de 50 anos e abarca a cidade de Salvador e demais cidades do estado da Bahia. A Lei de Tombamento nº 3.660 criada em 08 de junho de 1978 vigorou até a criação da atual lei de patrimônio do estado. A Lei nº 8. 895 de 16 de dezembro de 2003<sup>10</sup> regulamentada através do Decreto nº 10. 039 de 03 de julho de 2006.

Na Bahia a implementação da Política Pública de Preservação do Patrimônio Cultural (PPPC) através do IPAC ocorreu de modo semelhante àquela desenvolvida em âmbito internacional e nacional. Pois a preocupação primordial do Governo do estado era em proteger o patrimônio material arquitetônico, sobretudo aquele de caráter histórico erudito e favorecer o turismo nessa região da cidade. Diante disso, o Pelourinho e demais partes do Centro Antigo de Salvador (CAS) foram *locus* de atuação dessa chamada “primeira fase” de proteção do patrimônio arquitetônico e envolveu acordos internacionais, sobretudo ligados ao turismo.

Nesse cenário, o Centro Histórico de Salvador na Bahia constitui-se em importante local de construção do patrimônio Baiano. É nessa região da cidade que fica instalado a sede do órgão público de patrimônio cultural responsável por implementar a política de preservação do patrimônio no âmbito estadual. Por algum tempo, após a criação desse Instituto, as pessoas (moradores do CHS e antigos funcionários) chamavam esse Instituto de “Fundação Pelourinho”. Desde a sua criação essa Instituição esteve ligada à Secretaria de Educação e Cultura do Estado da Baía, passando a Instituto por meio da Lei Delegada nº 12, de 30 de dezembro de 1980, a ser Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural (IPAC)<sup>11</sup>.

A sede do órgão já funcionou em diferentes casarões antigos do CHS. Atualmente, em decorrência de algumas mudanças organizacionais ocorridas em fins do ano de 2017

---

<sup>9</sup> A sua criação enquanto Fundação ocorreu em 13 de setembro de 1967 através da Lei estadual nº 2. 464 e regulamentada por meio do Decreto nº 20.530 de 03 de janeiro de 1980, durante o Governo de Luiz Viana Filho.

<sup>10</sup> Antes da criação da lei atual, a Lei nº 3.660 de 1978.

<sup>11</sup> De acordo dados expostos na página virtual do Instituto, sua principal missão é “Atuar de forma integrada e em articulação com a sociedade, na salvaguarda dos bens tangíveis e intangíveis e no fomento de ações culturais, para o fortalecimento das identidades no Estado da Bahia.”

e início do 2018, o Instituto encontra-se instalado na Rua Inácio Acioly, na Casa de número 55. O Casarão, antes de abrigar a sede do IPAC abrigou um núcleo regional do Ministério da Cultura.

Ao longo da minha atuação enquanto técnica e pesquisadora de patrimônio no IPAC ouvi várias narrativa acerca do passado desse Instituto. Muitas delas são inéditas, pois não as encontrei em fontes documentais. Ao escutá-las pude aprender ainda mais sobre a Instituição de patrimônio, sobre seu funcionamento e sobre as mudanças pelas quais ela passou ao longo desses 51 anos<sup>12</sup>.

Assim como afirmei que eventos históricos podem ser bons para testemunhar evidências do passados atualizados no presente, quero crer também que relatos presentes na memória individual e ou coletiva das pessoas e ou grupos ajudam- nos quando nos dispomos a compreender o passado. Não por outro motivo, para obter narrativas históricas acerca da vida social do IPAC e de seus agentes e do público que nele são atendidos, recorri à narrativas de antigos funcionários e órgão e de moradores do CHS. Como fatos históricos podem ser narradas por meio de diferentes narrativas, entre as tantas que escutei ficou evidente certo destaque dado à preservação do patrimônio edificado de origem europeia e para a atuação dos arquitetos a frente do IPAC. Para um dos interlocutores a compreensão acerca do IPAC pode ocorrer por meio da divisão da gestão do órgão em dois Períodos. O 1º Período marcado pelos anos de 1967 a 1990 (o primeiro ano correspondendo ao momento em que a instituição foi criada, a segunda referindo a mudanças no modo como o IPAC gesta o trabalho interno de seu quadro de funcionários); o 2º Período marcado entre os anos de 1991 aos dias atuais (a primeira em referência ao momento em que o IPAC, em parceria com a CONDER, elabora o Programa de Recuperação do Centro Histórico de Salvador, pois esse acordo, mercou a nova forma de gestão das atividades desenvolvidas pelos funcionários do Instituto, mudança a qual vem sendo mantidas nos dias atuais). Mas como foi a atuação de antropólogos na gestão desse Instituto e que isso proporcionou de novo para a formação da nossa identidade?

## **2. Vivaldo da Costa Lima, Ordep José Trindade Serra e Júlio Santana Braga: três antropólogos na gestão do patrimônio cultural na Bahia**

---

<sup>12</sup> O arquiteto Paulo Nunes, funcionário do IPAC desde 1968, é um dos principais interlocutores dessa pesquisa.

A atuação de três estudiosos da cultura à frente do IPAC, ao que tudo indica, foi essencial para a mudança de olhar em relação ao legado cultural a ser preservado na Bahia. Pois a partir da presença desses homens das Ciências Humanas no Instituto de, não só mais apenas o legado cultural erudito, europeu e constituído em “pedra e cal” foi preservado (como era de praxes até então), mas também o de cunho popular, especificamente o afro brasileiro. Portanto, compreender a quais foram as contribuições dadas por esses três acadêmicos enquanto estiveram na gestão do IPAC pode nos ajudar a entender também, como e em que medida, ser antropólogo e agente público naquele momento em que o legado cultural de outras matrizes formadoras da nossa identidade passou a ser tomado como passível de proteção e reconhecimento legal.

Noto que durante os anos de existência do Instituto a presença de arquitetos à frente do órgão foi constante. Situação que pode justificar, em parte, o olhar voltado para o patrimônio cultural erudito em “pedra e cal”, em detrimento de patrimônio de outras matrizes culturais, sobretudo africana. Apesar de ter se dado dessa forma, essa presença no IPAC também foi marcada por antropólogos, sociólogos e museólogos.

Constatei, através de documentação analisada, que o primeiro gestor do órgão, quando esse ainda era Fundação foi o arquiteto Wladimir Alves de Souza. Foi somente posterior a gestão desse arquiteto que os antropólogos Vivaldo da Costa Lima, Ordep José Trindade Serra e Júlio Santana Braga dirigiram o IPAC. Lima foi o que mais vezes dirigiu o órgão e suas gestões ocorreram entre os anos de 1971 a 1974, 1979-1982 e de 1991-1994. No período em que esteve fora do órgão, Serra e Braga, além de outros profissionais estiveram na direção do Instituto.

Funcionário do IPAC, moradores e comerciantes antigos do Centro Histórico recordarem com saudade os diferentes momentos em que Lima esteve à frente do órgão. Também por isso, arrisco afirmar que a trajetória profissional desse antropólogo se confunde com a história de criação e consolidação desse Instituto. Situação que me faz considerar que esse entrelaçamento de trajetória acadêmica e profissional propõe um cenário de condição que favorece, certamente, a possibilidade de realização de um estudo mais aprofundado sobre essa relação do antropólogo para com o órgão que ajudou a fundar e que tanto contribuiu para a sua carreira profissional. Mesmo considerando tal relevância, essa tarefa não poderá ser realizada nesse momento, pois não há tempo hábil para tal desenvolvimento.

Assim, embora vigorasse no IPAC a preocupação com o patrimônio edificado de origem europeia, relatos e a documentação sobre o órgão também atestam que Lima

quando esteve na direção do Instituto demonstrou preocupação com a comunidade residente do Centro Histórico. Essa região da cidade já abrigou boa parte da população negra e pobre de Salvador, mas desde a sua revitalização, grande parte do contingente de moradores antigos foram expulsos de suas casas e deram lugar a novos moradores e/ ou comerciantes, muitos desses, estrangeiros. Foi ele o responsável por coordenar e implementar um projeto que visou identificar a situação em que viviam aquela comunidade. O resultado culminou em ações que visaram melhorias para a vida dos moradores. Funcionários antigos do Instituto afirmam que foram trabalhar no órgão a convite e/ ou por concordância do antropólogo. Além de ofertar emprego, Lima criou creches, postos de saúde, teatros e revitalizou praças enquanto esteve à frente do IPAC. Deve-se desse legado, sua contribuição e relevância para o patrimônio cultural afro brasileiro.

A passagem do antropólogo Ordep Serra na direção do IPAC é datada do período entre 1987 a 1989. Até esse o momento, no Instituto, a ênfase ainda continuou na preservação do chamado patrimônio de “pedra e cal”. Mas, avanços ocorreram com a sua a passagem desse antropólogo pelo órgão. Foi em sua gestão que o Instituto recebeu o primeiro pedido de proteção e ou reconhecimento de um território cultural afro religioso, o terreiro São Jorge Filho da Goméia. A análise do Processo documental desse terreiro informa que o pedido foi formalizado em março de 1989, e que, em apenas dois meses depois, maio do mesmo ano, a Notificação Pública validando aquele pedido foi assinado pelo então antropólogo.

No IPAC o processo de patrimonialização de determinado bem cultural a notificação Pública é um dos primeiro documentos que legitima o pedido. Após assinatura desse documento pelo diretor geral do órgão e de sua publicação dando ciência da patrimonialização do bem cultural em caráter provisório, uma equipe de técnicos de patrimônio composta por: sociólogos, historiadores, museólogos, fotógrafos passa então a empreender um trabalho de pesquisa sistemática acerca sobre o bem em questão a fim de verificar a existência de mérito para o seu reconhecimento legal. Se comprovada tal existência, o pedido é aceito e o bem passa a ser considerado legalmente patrimônio cultural sob a tutela do Estado, cabendo a esse, em conjunto com o detentor (res) preservá-lo. Notável é que, depois desse pedido, formalmente acatado por Serra, novos foram abertos no IPAC, alargando ainda mais a compreensão em torno daquilo que podia ou não ser considerado patrimônio cultural para o Estado.

Atualmente no IPAC, a Gerência de Patrimônio Material (GEMAT)<sup>13</sup> é o setor responsável por receber e analisar os pedidos de patrimonialização referentes aos bens culturais de natureza material, categoria na qual, á época os terreiros de candomblé eram enquadrados, hoje no entanto, essa definição foi ampliada e terreiros também podem ser protegidos por outros tipos de instrumento protetivos, sendo o Registro especial um deles. Nessa Gerência atuam técnico formados em diversas áreas das ciências humanas, além de tecnólogos.

A passagem de Júlio Santana Braga na administração do IPAC ocorreu entre os anos de 2004 a 2005. Com sua gestão novos passos foram dados na direção do reconhecimento legal do patrimônio cultural de matriz africana, em particular, terreiros de candomblé.

Também na gestão desse antropólogo continuou a expectativas de mudanças em torno do modo como o IPAC vinha desenvolvendo sua política de patrimonialização. Pois esperava-se que a gestão de Braga ampliasse o entendimento do que devia ou não ser protegido. Vale ressaltar que, no âmbito internacional e nacional, já havia sido formado um novo entendimento acerca da ampliação de patrimônio cultural, incluído aí a natureza imaterial (expressões culturais de diferentes matrizes form incluídas nessa nova definição de patrimônio)<sup>14</sup>. Braga manteve a preservação do patrimônio em “pedra e cal”, porém esse antropólogo ampliou a proteção ao patrimônio cultural de matriz africana e hoje ele é comumente referenciado entre os povos de terreiros como sendo “o gestor que mais patrimonializou terreiros de candomblé no IPAC”.

Diante de tudo o que foi exposto, é seguro afirmar que a presença desses homens das Ciências Humanas à frente do IPAC proporcionou expressivas contribuições para a proteção do legado cultural de matriz africana. No entanto, é preciso estar atento para os retrocessos em curso no campo das políticas culturais. Pois os avanços obtidos, sobretudo pelos povos de matriz africana, corre risco de serem cessados.

### **3. Análise da salvaguarda do primeiro território afro religioso no âmbito estadual: terreiro de candomblé São Jorge Filho da Goméia**

---

<sup>13</sup> Desde que essa Gerência foi criada técnicos de diferentes áreas já assumiram o seu controle. O setor já teve, museólogo, historiadora, arquitetas, advogadas, entre outras profissionais. A atual Gerente, por exemplo, embora seja formada na área de Direito.

<sup>14</sup> A convecção da UNESCO e a criação do Decreto 3551 de 2000, dão testemunho desses avanços.

O Terreiro São Jorge Filho da Goméia está situado na cidade de Lauro de Freitas<sup>15</sup>. O tomo como análise, pois, em âmbito local, ou seja, na Bahia, seu reconhecimento é considerado paradigmático<sup>16</sup> para pensar a proteção, por meio da patrimonialização, dos sete terreiros que estão sendo analisados em minha pesquisa de mestrado.

Aberto no IPAC em **29 de março de 1989** sob o nº **0800.95001.3350**, o processo de patrimonialização desses terreiro levou quinze anos para ser definitivamente efetivado. Quando o pedido de proteção e reconhecimento legal foi formalizado em 15 de maio de 1989, o antropólogo Ordep Trindade Serra estava à frente do Instituto, conforme já mencionei. No entanto, foi somente na gestão da Museóloga Heloisa Helena Fernandes da Costa<sup>17</sup> que o terreiro foi, finalmente, patrimonializado através do tombamento. Cabe notar que foi também na gestão dessa profissional que a atual Lei estadual de patrimônio e o seu decreto que a regulamenta foram criados.

O terreiro teve como principal liderança a yalorixá Altamira da Conceição Souza a qual é reconhecida entre a comunidade religiosa de terreiros como Mãe Mirinha de Portão. O pedido de patrimonialização do terreiro foi formalizado pela integrante da comunidade religiosa, a senhora Gildete de Santana Neves. De acordo com essa religiosa, a patrimonialização do terreiro era um desejo da fundadora do templo.

Na análise do Processo documental de patrimonialização do terreiro São Jorge Filho da Goméia não ficou claramente definido que a existência de conflito fundiário foi a principal motivação para requer a sua proteção e ou reconhecimento. No entanto, em trechos das entrevistas constantes na peça processual, fica evidente o desejo de preservar a memória da sua fundadora e, conseqüentemente, garantir também a preservação e continuidade do templo religioso no território onde foi originalmente fundado por volta do ano de 1953.

Atualmente, o terreiro São Jorge Filho da Goméia encontra-se patrimonializado há exatos 13 anos, tempo em que foi expedido seu Decreto de Patrimonialização. Até o presente momento, nenhum acontecimento ligado à disputas pela posse do seu território foi registrado no IPAC. No entanto, também não identifiquei qualquer tipo de ação prática, além do reconhecimento legal dado através de Decreto de patrimonialização, que garantisse proteção, de fato a esse terreiro. Fato é que essa comunidade religiosa soube

---

<sup>15</sup> Constatee através da documentação que o terreiro de Joazinho da Goméia é que dá origem ao São Jorge Filho da Goméia.

<sup>16</sup> Pois reflete as transformações pelas quais a PPPC vem passando ao longo dos anos, desde a patrimonialização do primeiro terreiro.

<sup>17</sup> Essa socióloga geriu o Instituto entre os anos de 2003 a 2004.

aproveitar o momento de interesse público sobre o legado cultural afro- brasileiro e garantiu o seu reconhecimento enquanto legado cultural passível de ser preservado.

É fato que há discordância quanto ao emprego da PPPC na proteção e reconhecimento de terreiros de candomblé, isso ficou evidente desde a patrimonialização do terreiro da Casa Branca, podendo ser notado também pela demora em reconhecer o primeiro terreiro de candomblé no âmbito estadual. No entanto o momento para as comunidades de terreiros é de alerta a fim de que se possa manter as conquistas já obtidas.

### **Conclusão**

Nesse artigo busquei refletir sobre como a proteção e reconhecimento do patrimônio cultural de matriz africana, especificamente o afro religioso, ocorreu tardiamente, tanto no Brasil quanto na Bahia, se comparado aquele dado ao legado cultural de origem europeia e euro religioso (igrejas católicas). Mostrei que isso decorreu, em parte devido o emprego da Política de Preservação do Patrimônio Cultural (PPPC) na proteção e reconhecimento legal do legado afro religioso só ter se voltado para esse tipo de legado em fins dos anos de 1982, no âmbito nacional e em no início dos anos 2004, na Bahia.

Mostrei também que a presença de três antropólogos à frente IPAC pode ter contribuído, de alguma forma, para que um novo olhar sobre outras formas de legado cultural fossem protegidas e ou reconhecida. Pois o fato de esses homes serem formados na área das Ciências Humanas e com estudos no campo da religiosidade afro, pode também ter impulsionado, tanto a busca (por parte dos povos de terreiros) por esse tipo de PPP, quanto o interesse (por parte de agentes públicos) em preservar esse tipo de legado cultural identitário, antes excluído de qualquer tipo de proteção e reconhecimento legal.

Na linha dessa reflexão, apresentei o caso de patrimonialização do Terreiro São Jorge Filho da Goméia, esse que foi o primeiro terreiro de candomblé contemplado pela PPPC. Embora fosse meu interesse analisar as motivações para a comunidade desse terreiro ter pedido a patrimonialização; a sua análise decorreu no sentido de favorecer a compreensão acerca de como sucedeu o primeiro processo de patrimonialização de um terreiro de candomblé no âmbito do IPAC.

Concluí que, no que refere ao patrimônio cultural afro brasileiro, ao que tudo indica, a ação da PPPC sobre tais patrimônio culturais são desenvolvidas, mais na

perspectiva do reconhecimento do que da proteção de fato. Portanto, tende em vista que essa reflexão consiste em uma discussão em desenvolvimento, ela será melhor aprofundada em minha dissertação de mestrado.

## **Referências**

CHUVA, Márcia. Por uma história da noção de patrimônio cultural no Brasil. In: Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Nº 34. 2011. P. 147-166.

CONNERTON, Paul. Como as sociedades recordam. Oeiras: Celta Editora, 2009 [1989], pp. 47-81 [pdf]

LODRES, Cecília. O Patrimônio Histórico na Sociedade Contemporânea. Disponível em: <<http://www.casaruibarbosa.gov.br>> Acesso em 03 de julho de 2018.

NORA, Pierre. “Entre memória e história. A problemática dos lugares”, Projeto História, v. 10, 1993. Tradução: Yara Aun Khoury de Les lieux de mémoire, Paris: Gallimard, 1984. [pdf]

REGO, Jussara. Territórios o candomblé: a desterritorialização dos terreiros na Região Metropolitana de Salvador. Disponível em: GeoTextos, vol. 2, n. 2, 2006. Jussara Rêgo 31-85.

SCHWARCZ, Lílian Moritz. Entre “homens de ciencia”. p.31 – 56. In: \_\_\_\_\_. O espetáculo das raça: cientistas, instituições e questões raciais no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SERRA, Ordep José Trindade. Ilê Axé Iyá Nassô Oká terreiro da casa branca do engenho velho. Laudo antropológico. Salvador, 2008. Acesso em: <http://ordepeserra.wordpress.com/estudos/laudos/>. Em 25 de maio 2014.

VELHO, Gilberto. 2006. Patrimônio, Negociação e Conflito. Disponível em: em: MANA 12(1): 237-248 2006. 03 de jun. 2014.

IPHAN. Proteção e revitalização do patrimônio cultural no Brasil: uma trajetória. Brasília, 1980.